



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 087/2023 - GP
DE 04 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Transferência de Secretaria e dá outras providências”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o Sr. **MARCOS DE MELO CIRQUEIRA**, servidor público municipal, portador do CPF nº 923.345.201-87 e RG nº 2137069 SSP/MT, matrícula funcional nº 157, cargo Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 04 de maio de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT